

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais),
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 4797, emitida em 06/03/2020 e nº 16976, emitida em 31/07/2020.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, e a empresa MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF nº 06.366.038/0001-69, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 04, QI 03, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.006-538, representada por OMAR BALBINO QUEIROZ, RG nº 1.618.826 SSP/GO e CPF/MF nº 330.013.441-00, residente e domiciliado em Palmas-TO.
 DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 4798, emitida em 06/03/2020 e nº 16977, emitida em 31/07/2020.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, e a empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.595.725/0001-844, com sede na Rua Augusto Berticelli, nº 67, Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, representada por JACILDE TONIN, RG nº 3058840814 SSP/RS e CPF/MF nº 931.959.580-15.
 DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de

medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.
 VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais),
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
 BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 4799, emitida em 06/03/2020 e nº 16978, emitida em 31/07/2020.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas - TO, no uso da competência para firmar contratos que lhe foi atribuída e de outro lado, a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº CNPJ sob o nº 10.493.969/0001-03, com sede na Rua Francisco Real, nº 1085, Sala 202 - Padre Miguel, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21810-041, representada pelo Sr. RAPHAEL ARRUDA DE MELO, portador da carteira de identidade nº 13.017.186-7 SSP/RJ e CPF/MF nº 100.373.607-60.
 DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 44 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

TORNAR PÚBLICA a relação final de beneficiários do Programa Urbanização de Favelas - Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/META - 03, denominado Residencial Leblon, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 372- DSG de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.578 de 26 de Novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH nos exercícios de 2007 e 2008; e Manual de Instruções do Programa - Manual Moradia Digna Ações e Melhorias Habitacionais 2016.

CONSIDERANDO as convocações das famílias por meio dos Diários Oficiais do Município de Palmas Edições, Nº 2.143 - De quinta-feira, 13 de dezembro de 2018; Nº 2.160 - De segunda-feira, 14 de janeiro de 2019; Nº 2.192 - De quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos à beneficiários do Programa Urbanização de Favelas - Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/META - 03, contemplados com 128 unidades habitacionais verticais no empreendimento Residencial Leblon, por meio do Contrato Nº: 0227.256-86/2007.

CONSIDERANDO a conclusão da obra e a obrigatoriedade de seleção das famílias conforme o enquadramento do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC, com recursos do Orçamento Geral da União - OGU.

CONSIDERANDO a competência instituída à atual

Comissão para selecionar as Famílias a serem contempladas no Programa Urbanização de Favelas – Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/META – 03, conforme estabeleceu a Portaria Nº 87, de 07 de Novembro de 2017, Portaria Nº 13, de 07 de maio de 2018, Portaria Nº 49, de 26 de novembro de 2018 que analisou e julgou os casos de enquadramento, conforme critérios pré-definidos por normas do referido Programa;

CONSIDERANDO que a realização de pesquisa da situação de habilitação, e ainda análise de documentação comprobatória entregue pela parte interessada, e consulta de Códigos de Cadastro de Imóveis junto à Prefeitura Municipal de Palmas.

CONSIDERANDO que no dia 28 de maio de 2019 foi realizado o sorteio dos endereços dos apartamentos entre os contemplados.

CONSIDERANDO que no dia 04 de julho de 2019 foi realizado a entrega das unidades habitacionais do Residencial Leblon entre os contemplados.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos contemplados das 128 unidades habitacionais verticais do empreendimento Residencial Leblon, referente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC – Urbanização de Favelas – Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - PAC META 03, contrato 0227.256-86/2007, conforme anexo único.

Art. 2º O abandono do imóvel em referência por motivo injustificado por um período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, implicará na exclusão do contemplado no Programa supracitado, devendo o imóvel o qual fora contemplado ser repassado imediatamente a outro beneficiário constante da lista de suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

Helena Barbosa dos Santos
Presidente Comissão

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO - LISTA DOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (PAC) – FNHIS/2009 META 01, CONTRATO 0301.596-64/2009.

Nº	TITULAR	CPF	CONJUGE	CPF
1	Ana Domingas P. G. Nogueira	975.755.501-00	Francisco Nogueira Filho	027.218.531-04
2	Ana Niles Galvão	916.385.425-20		
3	Ana Pereira da Silva	742.509.653-68		
4	Andrea Pereira Lopes de Araújo	007.579.021-11		
5	Anilisa Maria Souza	986.214.161-15		
6	Antonia Rosalinda Ribeiro de Sousa	905.456.055-04	João Nunes da Silva Soares	768.863.873-91
7	Antoniella Stieffanne Moraes da Silva Lúcio	027.956.721-97	Diego Vieira Cardoso	028.661.041-88
8	Antonesia Rodrigues Costa	525.232.683-53		
9	Antonio Lopes da Silva	720.266.341-49	Maria de Jesus Barbosa e Silva	079.532.457-01
10	Ariany Wanusia Moraes	014.643.981-35	Elmo de Souza Bezerra	508.615.141-49
11	Arnon Rodrigues da Luz	185.722.432-91	Rosirene Coelho da Luz	591.700.421-87
12	Augusto Bispo Santana	644.421.281-20		
13	Aulênir Cruz Da Silva	017.317.731-02		
14	Aurimete da Silva Jorge	641.825.253-53		
15	Belizaro Martins Miranda	054.680.273-72		
16	Camila Ferreira Silva	006.602.061-10		
17	Cecy Mendes Nogueira	425.769.621-49		
18	Cícero Orlando Gonçalves da Silva	681.534.573-49		
19	Cláudia Maria pereira	809.216.881-00		
20	Cleuma Pinto Araújo	855.770.141-15	Elias Gomes dos Santos	380.702.192-20
21	Coosim de Carvalho Silva	900.502.861-87		
22	Cristiane Maria De Assis Nunes	009.688.191-78	João Freitas Sousa	966.908.951-49
23	Débora Cristina Lopes de Castro	017.158.611-93		
24	Deusdete Alves de Sousa	576.665.083-91		
25	Deuzinha Ferreira dos Santos	534.770.731-34	Pablo Alessandro Santos Xavier	611.278.411-49
26	Devanir Bispo de Souza	004.798.531-82	José Filho Martins	823.190.301-15
27	Dionatan da Silva Lima	801.651.093-00	Maria dos Santos Lima Marques	997.926.561-20
28	Docarmo Souza Santos	523.334.773-34		
29	Domicio Fonseca de Alcantara	331.987.641-49		
30	Edinalva Pereira Rodrigues	016.134.961-76		
31	Edleuda Sampaio de Matos	278.824.112-72		
32	Edna Mendes da Silva	906.767.261-00		
33	Eliane Alves de Sousa	009.575.201-31		
34	Elenice da Silva Cruz	903.195.321-00		
35	Eliene Moura Alves	965.265.561-91		
36	Eloisa de Sousa	633.452.501-87		
37	Eluzinde de Araújo Neves	854.907.921-91	Valdeci dos santos ferreira	916.080.901-81
38	Elza Pereira Martins	531.123.851-87		
39	Francilda Paixão de Araújo Soares	901.635.321-68		
40	Francilene Miranda dos Santos	000.311.921-14	Fagner Araújo Trindade	013.426.801-82
41	Francinete Conceição de Souza	925.638.301-25		
42	Francisca Rita Benigno Pereira	449.431.993-72	Osias Freire Soares	842.571.561-04
43	Francisco Paulo Santana	947.495.235-91	Josiane da Silva	012.518.871-38
44	Genildei Lira Torres	009.165.891-88		
45	Genir Sousa da Silva	944.144.671-87		
46	Gilson Carvalho Gomes da Silva	006.348.121-90		
47	Gley Diene Conceição Sousa Gomes	028.097.561-98	Paulo Gomes dos Reis	826.897.331-53
48	Graziella Alves Palmira	006.685.341-92	Raimundo Antônio Pereira filho	855.057.061-34
49	Guimar Da Silva Sousa	042.425.661-35		

50	Hérica Barros de Oliveira	015.829.001-16	Ismar Messias Snilo	003.475.791-08
51	Ildene Guedes da Silva	935.213.401-04	Alton Moreira Dias	591.439.911-49
52	Isaurina dos Santos Conceição	998.865.453-72		
53	Ivone Bispo de Oliveira	013.555.881-62		
54	Janderlene Ribeiro da Silva	006.394.231-32	Gilritho Torres da Silva	987.106.051-34
55	Jaqueline Ribeiro de Jesus	006.845.121-06		
56	Joabi da Silva	008.902.831-76	Romislândia da Conceição Freitas	048.848.581-90
57	João Duarte Araújo	248.799.593-91		
58	João Ferreira de Moraes	912.249.341-72		
59	José Amaro da Silva	187.418.781-91		
60	Joseli de Souza Carvalho	004.386.291-90		
61	Josepha Baptista da Silva	423.919.705-87		
62	Jovenal Pereira Lima	966.921.201-44		
63	Juciele de Carvalho Cidade	029.685.011-00		
64	Kelany Mendanha de Moura	002.565.131-55		
65	Laryssa Lima Ribeiro	047.881.131-76	Jorge Henrique Reis G da Silva	011.931.191-70
66	Leicelane Alves Fletas	020.692.481-00		
67	Leocames Ferreira Teles	435.648.003-04		
68	Leonidas Bezerra	282.780.541-34		
69	Liziane Rodrigues Campelo	022.845.111-63		
70	Louliene Lopes Gonçalves	626.380.501-30		
71	Luzi Flor da Silva	037.440.541-79	Francisco de Assis Alves Costa	827.681.881-15
72	Lucileide Mota Carvalho	010.891.401-18		
73	Lucilene de Arruda Costa	341.131.931-34		
74	Luzia Benta de Sousa	969.605.401-78		
75	Márcio Holanda de Souza Silva Gama	892.245.581-00	Selma M. Gama dos S. Holanda	003.926.111-55
76	Maria Antonia Vieira de Araújo	028.614.943-52	José Adriano Ferreira da Silva	085.039.174-16
77	Maria da Luz Ferreira de França	003.246.923-31		
78	Maria das Graças Barreira do Nascimento	974.377.601-00		
79	Maria das Graças Ferreira Da Silva	330.625.282-49	Leão Jacinto da Silva	089.554.172-68
80	Maria de Fátima da C. Alves	230.088.063-68	Cardson Pinto Moreira	035.492.377-31
81	Maria de Fátima da Conceição	633.424.721-20	Antonio Sousa e Silva	059.179.301-63
82	Maria de Jesus dos Santos Silva	983.055.571-20	Jelson da Silva Gonçalves	058.970.263-78
83	Maria de Lourdes dos reis	728.389.061-00	João Domingos Pereira	728.388.921-34
84	Maria Do Carmo Pereira Chavas	015.057.811-32		
85	Maria Eva Nunes da Silva	002.845.461-86		
86	Maria Índia Oliveira de Souza	879.146.031-04		
87	Maria Isabel Nunes P. da Costa	920.038.501-04	Jorge Luiz da Fonseca Ferreira	785.453.366-15
88	Maria Ivoineide Ferreira Cruz	851.970.093-49		
89	Maria José Barbosa da Silva	101.494.494-53		
90	Maria Luciviana Ramos Santos	020.886.291-90	Jose Bernardino Filho	613.005.271-53
91	Maria Raimunda B. de Araújo	822.139.681-87		
92	Martineide Ribeiro da Silva	929.551.061-44		
93	Mário Brandão Borba	996.150.291-49		
94	Marilena Ferreira de Sousa	015.083.871-92	Noel Gomes Ferreira	751.829.633-00
95	Mattias Lopes dos Santos	149.594.101-91		
96	Maurenir Souza Castro	011.886.871-31	Werly Pereira Pires	000.341.331-43
97	Mayse Almeida de Araújo	988.904.411-00		
98	Meirinas Alves da Cruz	593.103.752-72		
99	Nelma da Silva Ferreira	949.355.301-87		
100	Orlandina de Sousa Fernandes	947.467.961-49	Francisco Divino Fernandes	276.398.351-00
101	Olávia Batista de Oliveira Neta	960.907.821-49		
102	Paulo Roberto da costa	892.309.491-91	Kariana Carvalho da Silva	054.730.391-19
103	Raimunda de Sousa Balano	565.662.121-91		
104	Raylla Tatielle Pereira Borges	023.113.061-97	Edson Cavalcante Araújo	000.534.951-60
105	Rejane Gonçalves Souza	577.340.112-68		
106	Romilton Rodrigues da Silva	628.113.553-91	Lais Moura Santos da Silva	016.112.601-40
107	Rosângela Silva Cardoso	818.100.753-00		
108	Rosilene da Silva Parente	974.329.031-15		
109	Rosilene Matos Mendes	021.393.311-44		
110	Rosinete Pereira dos Santos	902.361.141-15		
111	Rozimar dos Santos Araújo	886.402.403-15	Carlos Augusto Alves da Silva	868.691.591-49
112	Sandra Regina Alves de Melo	777.082.613-68		
113	Savina Cristiane Corado Lira	003.324.811-74		
114	Silvânia Torres da Silva	002.117.441-58		
115	Silvia da Silva Costa	957.571.201-34		
116	Silvia Martins Andrade	831.809.051-04		
117	Silvia Oliveira Luz	000.063.991-50		
118	Silviana Silva Cunha	016.977.501-17		
119	Telma De Souza Alves	003.326.761-88		
120	Valdir Amarillo Pereira da Silva	850.382.961-49		
121	Valdirene Gomes Marques Lima	940.296.101-10	Helio dos santos lma	133.730.584-20
122	Valquiria Soares dos Santos	013.067.511-36	José Alan Gomes dos Santos	001.288.491-00
123	Vanda Moreira Lopes	745.235.111-87		
124	Vilanete Araújo de Carvalho	016.479.171-07		
125	Viviana de Sousa Costa	810.841.531-49	Ismael de Jesus Campos	019.920.503-50
126	Waldiana Helena C. de Carvalho	030.045.911-46	Douglas Wilker da Cruz Vieira	041.397.501-03
127	Weder de Vasconcelos Feltosa	009.150.351-54		
128	Willy Ricardo dos Santos Gimenes	623.467.683-91		

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 184/2020

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 15 (quinze) dias de férias do servidor Juarecy Luiz de Araújo Costa Junior, matrícula funcional nº 312591, relativa ao período aquisitivo de 2018/2019, período de gozo 03/08/2020 à 17/08/2020. A interrupção se faz necessária em razão da necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
SECRETÁRIO